

**ACTA Nº. 10**  
**Reunião ordinária da Câmara Municipal**  
**de Portalegre, realizada em 20 de**  
**Março de 2002.**

Aos vinte dias do mês de Março do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, António Maria Petas Chaparro e Sérgio Vasco Dias Luz. -----

Estavam presentes os Senhores, Maria José Real dos Santos Ferreira, Directora do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. -----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,00 horas. -----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta n.º 09 da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

### FREGUESIA DE CARREIRAS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Francisco José Palma Gonçalves Lopes, residente na Avenida General Lacerda Machado, n.º 50, 3.º andar frente, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma habitação no Sítio da Cruz, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da licença respectiva-----  
Processo n.º CH – 03 – 136/2001.-----

### FREGUESIA DE FORTIOS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Rita do Rosário Libano Lacão, residente na Rua do Mártir Santo, n.º 13, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para construção de uma habitação em Barroca, Rua do Roluto, acompanhado de informação datada de 12 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da licença respectiva.-----  
Processo n.º CH – 04 – 197/2001.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por José Marcelino Palmeiro Tavares, residente no Monte Figueira, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para remodelação da habitação onde reside, acompanhado de informação datada de 11 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da licença respectiva.-----  
Processo n.º CH – 04 – 221/2001.-----

### **FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presente o pedido de alteração ao projecto de arquitectura apresentado em 4 de Outubro último por Manuel Morgado Lourinho, Joaquina Rosa Nabais Esteves e Maria de Fátima Esteves Lourinho, residentes na Rua D. Maria Sofia Saporiti Machado, n.º 25, em Monte Paleiros, Ribeira de Nisa, referente à restauração de uma habitação em Vargem, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
Processo n.º CH – 06 – 216/99.-----

Presente o pedido de averbamento, apresentado em 14 do mês em curso por Luís Filipe Ribeiro Ferreira e Carla Sofia Raimundo Raposo, residentes na Rua Alexandre Herculano, n.º 7, 3.º andar direito, em Portalegre e Bairro dos Covões, n.º 53, em Portalegre, respectivamente, referente ao projecto para construção de uma moradia unifamiliar no lote 5 do Loteamento do Souto de S. Martinho, que se encontrava em nome de Luís Filipe Espiga Almeida, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que os requerentes fazem prova da sua titularidade do prédio pelo que o pedido pode ser deferido.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----  
Processo n.º CH – 06 – 242/2001.-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Francisco B. Fino, Sociedade Agrícola, Lda., com sede no Monte da Penha, Herdade da Pedra Alçada, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção, reparação e ampliação do edifício destinado a adega no prédio acima indicado, acompanhado de

informação datada de 22 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do artº. 19º do Decreto-Lei nº. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da licença respectiva.-----  
Processo n.º AP – 08 – 140/2000.-----

## **ENTRADA DE VEREADOR:**

=====

Neste momento entrou o Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana, que ocupou o seu lugar na reunião que decorria.-----

## **FREGUESIA DA SÉ:**

Presente o pedido de alteração ao projecto de arquitectura apresentado em 28 do mês transacto, pela firma Manuel José Ricardo, Lda., com sede na Rua Brás Palha, n.º 3, em Sousel, referente à construção de um edifício na Rua de S. Cristóvão e Rua Nova de S. Cristóvão, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação do projecto em sede de deliberação final e a aprovação da divisão do prédio em propriedade horizontal.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto supra referido em sede de deliberação final e a consequente divisão do prédio em propriedade horizontal.-----  
Processo n.º CH – 09 – 69/96.-----

Presente o projecto de alterações ao processo de arquitectura apresentado em 27 de Março do ano 2000 por Artur Carlos Figueiredo de Matos, residente na Praceta Os Lusíadas, Vivenda Matos, em Portalegre, referente à remodelação de um edifício na Rua Luís de Camões, n.º 18 e Largo Dr. Frederico Laranjo, n.º 4, acompanhado de informação datada de 7 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação nos termos da informação técnica, devendo assim apresentar os respectivos processos de especialidade.-----

Paralelamente foi presente o processo de queixa apresentado por Rosalina Garção, em virtude de uma obra a decorrer no local e propriedade de Artur Carlos Figueiredo de Matos estar a interferir no seu prédio com o n.º 10.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao projecto supra referido e notificá-lo da necessidade de apresentação das respectivas especialidades.-----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar Artur Carlos Figueiredo de Matos relativamente à informação técnica prestada a propósito da queixa apresentada por Rosalina Garção no prazo de 20 dias a contar da recepção do respectivo ofício, bem como dar conhecimento à queixosa da deliberação agora tomada.-----

Processo n.º CC – 09 – 72/2000.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 28 de Agosto último pela firma TMN, Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A., com sede na Avenida Álvaro Pais, n.º 2, em Lisboa, referente à construção de uma estação base TMN na Rua Poeta José Régio, acompanhado de informação datada de 13 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a presença do processo em reunião camarária e em caso de aprovação da nova localização para a estação base, a comunicação ao requerente para adaptação do projecto de arquitectura.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a nova localização em causa.---

Processo n.º IE – 09 – 218/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 de Dezembro último por Manuel da Graça Tavares, residente em Antiqueira, Ribeira de Nisa, referente à alteração de uma habitação na Rua da Cooperativa, n.ºs 36 e 38, acompanhado de informação técnica datada de 11 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação condicionada nos termos da mesma.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido nos termos da informação do Departamento dos Serviços Técnicos.-----

Processo n.º CH – 09 – 296/2001.-----

## **FREGUESIA DE URRÁ:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados pela firma Sociedade de Construções Firmino & Ciriaco, Lda., com sede no Largo de S. Domingos, n.º 23, em Fortios, referentes ao projecto aprovado para construção de um pavilhão na Rua Engenheiro Cipriano Caleya, lote 116-A, na Zona Industrial, acompanhado de informação datada de 13 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da respectiva licença.-----  
Processo n.º IA – 10 – 40/2001.-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Maria José Pinheiro Grilo Estudante, residente na Rua dos Almeidas, lote 5, em Caia, Urrá, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia na Rua dos Almeidas, lote 3, em Caia, acompanhado de informação datada de 15 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da respectiva licença.-----  
Processo n.º CH – 10 – 245/2001.-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 9 de Novembro último pela firma Vodafone Telecel, Comunicações Pessoais, S. A., com sede na Rua Tomás da Fonseca, Centro Empresarial Torres Lisboa, Torre A, 14.º andar, em Lisboa, referente à instalação de antena e respectivo sistema de telecomunicações na Tapada da Barroca e Seixo, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, acompanhado de informação datada de 28 de Janeiro último, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido, com base nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º IE – 10 – 262/2001.-----

### **INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE CONSTRUÇÃO:**

Presente o pedido de informação prévia de construção apresentado em 13 de Novembro último, por Manuel João Cabecinha Mamede da Fonseca, residente na Praça João Paulo II, lote 3, 2.º andar esquerdo, em Portalegre, para reconstrução de um edifício habitacional em Troviscal, Ribeira de Arronches, freguesia de Alegrete, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a viabilidade do pedido nos termos da informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º INF/CH – 02 – 43-A/2001-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 23 de Novembro último, por Filipe João Botelho Augusto, residente na Rua Nova, n.º 12, em Carreiras, para ampliação do edifício onde reside, freguesia de Carreiras, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, por o pedido não se encontrar devidamente instruído e ultrapassar o índice de utilização bruta permitido para o local, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do

parecer do departamento Técnico e com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º INF/CH. – 03 – 46/2001.-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 20 de Dezembro último, pela firma Superalegre, Supermercados, Lda., com sede em Baldio, Almagres, em Portalegre, para cobertura do parque de estacionamento do edifício sede, freguesia da Sé, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a viabilidade do pedido nos termos da informação técnica.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, viabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual pedido de licenciamento pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º INF/CC – 09 – 50/2001-----

Presente o pedido de informação prévia de construção, apresentado em 8 de Janeiro último, por José António Pacheco Maurício e António Manuel Pacheco Maurício, residentes em Pedra Basta, n.º 1-A, em Portalegre, para construção de um edifício na Avenida da Liberdade, n.ºs 97 e 99, freguesia de S. Lourenço, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção por o pedido não cumprir o determinado no n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inviabilizar a pretensão nos termos do parecer do Departamento Técnico e com base na alínea a) do n.º 1 do art.º 63º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º INF/CH. – 08 – 2/2002.-----



**LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE  
=====**  
**URBANIZAÇÃO:**  
**=====**

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO EM FONTE FRIA, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presente o pedido de recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento do prédio sito em Fonte Fria, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 26 do mês transacto, por António Joaquim Gonçalves Tavares, residente na Rua Professor José Vicente Oliveira Júnior, n.º 82, em Amora, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a nomeação do Engenheiro Bilé um fiscal a designar para integrarem a comissão de vistoria e que seja convocado o requerente para a realização da mesma.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os Senhores Engenheiros Eduardo Bilé e o Fiscal Armando Campino para a realização da vistoria.-----  
Processo n.º L – 06 – 3/96.-----

**LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO CARVALHAL DE S.TIAGO, FREGUESIA DE URRÁ:**

Presentes os projectos de infraestruturas referentes ao loteamento do prédio denominado Carvalhal de S. Tiago, freguesia de Urrá, apresentados pela firma Manuel José Ricardo, Lda., com sede na Rua Brás Palha, n.º 3, em Sousel, acompanhado de informação datada de 14 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação com os condicionamentos expressos na informação técnica, fixando-se o prazo de dois anos para a execução das obras de urbanização e o montante da caução na importância de 249.215,73 € (duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quinze euros e setenta e três cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de infraestruturas supra referidos, o prazo proposto e o montante da caução proposto, informando o requerente que a deliberação agora tomada é válida e vinculativa para um eventual

pedido de emissão de alvará, pelo prazo de um ano a contar da data da comunicação da mesma, nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º L – 10 – 9/99.-----

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO DENOMINADO GREGULHA, FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/99 do prédio denominado Gregulha, freguesia de Fortios, apresentado em 15 de Janeiro do ano transacto por João Jacinto Pinheiro Garcia, residente na Rua do Monte Coxo, n.º 16, em Fortios, acompanhado de informação datada de 8 do mês em curso, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação da alteração pretendida.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supra referido.-----  
Processo n.º L – 04 – 1/2001.-----

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO DEMONINADO FAZENDA DA FONTE, SITO NA RUA DO ESTACAL, FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presente o projecto de loteamento para o prédio denominado Fazenda da Fonte, sito na Rua do Estacal, freguesia de Ribeira de Nisa, apresentado em 9 de Julho último, por Maria do Rosário Lourinho Miranda Sogalho, residente no Largo do Monte Carvalho, n.º 1, em Ribeira de Nisa, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º. 442/91, de 15/11, na sua actual redacção por o processo não se encontrar devidamente instruído, acompanhado de informação datada de 27 do mês transacto, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto para o efeito.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto de loteamento supra referido, com base na alínea a) do n.º. 2 do art.º. 13º do Decreto-Lei n.º. 448/91, de 29/11, na sua actual redacção.-----  
Processo n.º L – 06 – 11/2001.-----

## **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:**

Presente requerimento apresentado em 10 de Janeiro último pela firma Quezada & Cardoso, Lda., com sede na Rua do Comércio, n.ºs 2 a 16, em Portalegre, solicitando autorização para que uma viatura pesada com tonelagem superior ao permitido suba a Rua de Elvas para abastecimento de materiais à obra que a firma realiza no edifício sede no período compreendido até 15 de Outubro próximo.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido supra referido.-----

## **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos.-----

## **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

=====

## **FREGUESIA DE ALAGOA:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados por Joaquim da Luz Sebastião, residente na Rua Professor Manuel Cândido, n.º 15, em Alagoa, referentes ao projecto aprovado para construção de um armazém e escritório em Mata Velha e Monte da Cruz Domingues, acompanhado de informação datada de 19 do mês em curso, da Repartição de Apoio ao Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a emissão da respectiva licença.-----

Processo n.º IA – 01 – 225/2001.-----

## **ORDEM DO DIA:**

=====

Retomando a ordem do dia a Câmara tratou os seguintes assuntos: -----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente processo relativo à compra e venda do terreno com a área total de 3.630 m<sup>2</sup>, situado no Bonfim, destinado à construção da Pousada da Juventude, com informação n.º 32, datada de 25 do mês findo, do Serviço de Património, referindo que em reunião de Câmara de 06/04/2001, foi deliberado adquirir o terreno em causa pelo valor de € 76 316,08 (setenta e seis mil trezentos e dezasseis euros e oito cêntimos) à Direcção Geral do Património, tendo esta referido agora através de ofício ref.ª DAP-Proc.º 21-MO-111, que o montante a atribuir ao citado terreno é de € 250 000 (duzentos e cinquenta mil euros). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para esclarecer a situação junto da Direcção Geral do Património. -----

Presente processo relativo à compra do lote de terreno n.º 1, situado na Zona Industrial de Portalegre, com a área de 2 244,00 m<sup>2</sup>, pela Associação de Municípios do Norte Alentejano, destinado à construção da sua sede, com informação n.º 44, datada de 13 do corrente mês, do Serviço de Património, referindo que em reuniões ordinárias realizadas em 2001/02/02 e 2001/07/13, respectivamente, foi deliberado vender o lote em causa pelo preço de € 7 835,12 (sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos) à referida Associação. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Amílcar Santos, alienar o terreno, rectificando anteriores deliberações, no valor de € 1 122 (um mil cento e vinte e dois euros). -----  
A seguir o Senhor Vereador Amílcar Santos ditou a seguinte declaração de voto:-----

**DECLARAÇÃO DE VOTO:** -----  
“ A minha abstenção nesta votação tem a ver com o princípio de coerência política. Esta matéria foi objecto de deliberação em reunião do executivo de 13-07-2001 sob

minha proposta pelo preço de 700\$00/m<sup>2</sup>, resultante de aplicação de critério idêntico ao da venda de lotes a empresas do CACE. E esta deliberação foi tomada por unanimidade. Logo não estou disponível para votar o mesmo assunto de forma distinta só porque estava no poder e hoje na oposição. Não o farei em sentindo contrário. -----  
Também não voto contra porque não se trata de uma questão de fundo que não possa ser alterada”. -----

Presente proposta apresentada pelo Sr. Presidente, relativa à aquisição do imóvel sito nos n.ºs 12 e 14 da Praça da Município, livre de quaisquer ónus, encargos ou responsabilidades, pelo valor de € 174 579,26 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove euros e vinte e seis cêntimos). -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

#### **LOTEAMENTO DO MACHEIRO:**

Presente informação datada de 13 do corrente mês, do Departamento de Administração Geral, propondo que seja celebrado contrato promessa de compra e venda, com os proprietários do loteamento em título, pagando os mesmos, a título de sinal, € 25 000, tendo em vista a imediata ocupação do prédio para início dos trabalhos programados, remetendo para o efeito, a minuta do contrato. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

#### **APROVISIONAMENTO:**

=====

#### **CONCURSO PÚBLICO:**

#### **CM 1027 ENTRE A VARGEM E ALAGOA E LIGAÇÃO AOS FORTIOS PELO CM 1077-1 (MATA DAS LADEIRAS):**

Presente informação DTV n.º 544, datada de 04 do corrente mês, relativa à proposta de alteração de um aqueduto do corpo em betão ciclópico e lage de betão armado,

previsto executar no caminho municipal 1027 cujo cumprimento é de 60.00 metros, para um aqueduto em manilhas de diâmetro 1000 mm em betão armado de classe II, envolvidas em betão C12/15, apresentada pela firma Construtora do Lena, S.A.. --

**DELIBERAÇÃO** (nominal): A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não aceitar a proposta de alteração apresentada pelo empreiteiro, pelo facto da solução alternativa proposta embora apresentando a vantagem de ser económica, ser funcionalmente mais desfavorável para a Câmara. -----

### **RECTIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 520, TROÇO ESTAÇÃO DA CP-URRA:**

Presente carta ref.<sup>a</sup> JMF 221/02, datada de 26 de Janeiro do ano em curso, da firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A. solicitando a prorrogação do prazo de execução da empreitada em título por mais 62 dias e remetendo plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de equipamento e de mão de obra e memória descritiva e justificativa, do modo de execução da obra, com informação DiOM n.º 286/02, datada de 28 do mês findo, propondo que seja autorizada a título gracioso a prorrogação de 32 dias, sendo os outros 30 dias de prorrogação legal e que seja aprovado o plano de trabalhos actualizado.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de 62 dias, sendo 32 prorrogação graciosa e 30 dias prorrogação legal e aprovar o plano de trabalhos actualizado.-----

### **CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DOS LOTEAMENTOS DO MACHEIRO – CAIA:**

Presente informação DiOM n.º 278/02, datada de 25 do mês findo, propondo a homologação do auto de suspensão temporária dos trabalhos da obra em título, visto que existem algumas questões por resolver, designadamente a escritura do terreno, bem como a definição da posse de água que nele nasce, devendo os mesmos prosseguir apenas no momento em que todas as questões levantadas estejam solucionadas.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos.-----

### **CAMINHO MUNICIPAL 1027 ENTRE A VARGEM E ALAGOA AOS FORTIOS PELO CAMINHO MUNICIPAL 1077-1 (MATA DAS LADEIRAS):**

Presente telecópia ref.<sup>a</sup> 81/CTALP/F, datada de 19 do mês findo, da firma Construtora do Lena, S.A., solicitando a prorrogação de prazo por 60 dias, para a

empreitada em título, acompanhada de informação DiOM n.º 280/02, datada de 25 do mês findo, propondo o seu deferimento.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo nos termos propostos.-----

### **PROLONGAMENTO DA AVENIDA FREI AMADOR ARRAIS:**

Presente informação DI.OM n.º 114, datada de 4 do mês em curso, remetendo processo de concurso para a Concepção/Construção do Prolongamento da Av.ª Frei Amador Arrais, apresentando uma estimativa orçamental de € 2.094.601,01 (dois milhões noventa e quatro mil seiscientos e um euros e um cêntimo).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar da discussão o assunto, tendo em vista o esclarecimento de alguns aspectos relacionados com um processo de loteamento para a zona de intervenção.-----

### **CAMINHO MUNICIPAL 1144, PENINHA A SETE OLIVAIS –ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO:**

Presente ofício refª n.º GAT 511/02, datado de 14 do mês em curso, da firma JJR, dando a sua concordância à minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada em título, no valor de € 54 001,27 (cinquenta e quatro mil um euros e vinte e sete cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.-----

### **CAMINHO MUNICIPAL 1027 ENTRE VARGEM E ALAGOA E LIGAÇÃO AOS FORTIOS PELO CAMINHO MUNICIPAL 1077-1 (MATA DAS LADEIRAS) :**

Presente carta datada de 22 do mês findo da firma Construtora do Lena S.A., remetendo programa de trabalhos e respectivo cronograma financeiro, devidamente actualizados, da obra em título, acompanhada de Informação DiOM n.º 322, datada de 14 do corrente mês, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os elementos em causa.-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

### **ESTACIONAMENTO :**

Presente informação n.º 142, datada 21 de Janeiro do Projecto “Ajudar a Viver”, solicitando a marcação de dois lugares de estacionamento para as suas duas viaturas.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar da ordem tal assunto para melhor reapreciação do proposto. ----

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 do mês findo, foi presente ofício o n.º 1566, datado de 07 do corrente mês, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, através do qual esclarece sobre a necessidade de terem ao seu dispor dois lugares de estacionamento. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar informar complementar ao Sr. Vereador do Pelouro respectivo.-----

### **EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO:**

Presente telecópia datada de 07 do corrente mês, do Governo Civil do Distrito de Portalegre, solicitando a emissão de parecer em relação à exploração da máquina de diversão constante na relação anexa e que irá funcionar no Café Tavares, em Besteiros -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

### **MEIA MARATONA PORTALEGRE/JOHNSON CONTROLS:**

Presente carta n.º 198, datada de 06 do mês em curso, do INATEL – Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, através da qual solicita a emissão de parecer em relação à realização da prova em título, a qual se realizará no dia 20 de Abril. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----



## **PROJECTO DA LUTA CONTRA A POBREZA – ORÇAMENTO/2001:**

Presente ofício n.º 06, datado de 08 de Janeiro do ano em curso, do Comissariado Regional do Sul da Luta Contra a Pobreza, através do qual informa que por despacho de 29-11-2001, de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade foi aprovada a proposta de prolongamento do Projecto “Ajudar a Viver”. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**O Senhor Vereador Amílcar Joaquim de Jesus Santos ditou a seguinte declaração de voto:**-----

“Os Vereadores António Chaparro e Amílcar Santos, em representação do Partido Socialista, congratulam-se com a aprovação pelo Ministério respectivo da prorrogação do projecto de “Luta Contra a Pobreza” que permitirá financiar com mais 90.000.000\$00 e por um período de 2 anos o apoio social e sócio-económico a sectores mais carenciados, nomeadamente idosos, da população do nosso concelho. E congratulam-se por ver confirmado uma área política de intervenção nova que foi introduzida pelo executivo socialista. Bem como esta prorrogação também proposta pelo mesmo.”-----

Presente ofício n.º 101, datado de 28 do mês findo, do Comissariado Regional do Sul da Luta contra a pobreza, informando que foi aprovado o Plano de Acção e Orçamento para o corrente ano, relativos ao Projecto “Ajudar a Viver” – Portalegre.--

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:**

Presente ofício n.º 2916, datado de 05 do corrente mês, do Instituto para o Desenvolvimento Social, remetendo o Acordo a estabelecer entre aquele Instituto e esta Câmara Municipal, no âmbito dos encargos com o apoio logístico às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo em causa. -----

## **PROGRAMA POLIS:**

Presente a proposta do Senhor Presidente, relativa à ratificação do protocolo de Acordo do Programa Polis celebrado entre o Ministério do Ambiente e do

Ordenamento do Território e a Câmara Municipal de Portalegre, bem como de todas as decisões políticas vertidas no respectivo clausulado. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, ratificar o Protocolo em causa e as decisões políticas constantes do seu clausulado, com os votos contra dos Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro.--

**O Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana ditou a seguinte declaração a voto:**-----

“Considerando o superior interesse da implementação do Programa Polis em Portalegre e das obras de requalificação urbana que dali resultarão entendo conveniente a ratificação do protocolo assinado entre o Ministro do Ambiente e o Presidente da Câmara Municipal de Portalegre”.-----

**Os Vereadores do Partido Socialista ditaram para a acta a seguinte declaração de voto:**-----

“Votamos contra a proposta de ratificação do protocolo em causa porque a respectiva outorga pelo respectivo Presidente da Câmara está ferida de nulidade por incompetência material e porque não se verificam neste caso nenhum dos requisitos previsto no n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

Logo trata-se de falta insanável. -----

Em nosso entender, pela importância para Portalegre do Programa Polis, pela premência de a Câmara sanar esta situação que em nada a dignifica e porque é urgente conferir legalidade a este processo entendemos que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 53, n.º 2, alínea m) do Decreto-Lei 169/99, de 18/9, deve o Senhor Presidente da Câmara solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a realização urgente de uma Assembleia Municipal extraordinária. -----

A finalizar diríamos que se nos tivesse sido dada essa oportunidade poderíamos por ventura até ter concluído ser esta a melhor solução para o Polis de Portalegre. -----

Porém, como não nos foi dada a oportunidade a que tínhamos direito como eleitos de debater e nos pronunciarmos sobre a matéria, resta-nos esta tomada de posição de protesto sobre a metodologia seguida”.-----

**O Senhor Presidente ditou a seguinte declaração de voto:**-----

“O actual executivo camarário tomou posse em 7 de Janeiro de 2002. Portanto, ainda não há 3 meses. Atendendo a que quer o actual Presidente quer a maioria dos actuais Vereadores integram um elenco camarário pela 1.ª vez, parecerá evidente que, em especial nestes primeiros tempos, ainda não demonstrem o traquejo e a experiência que só o exercício continuado dos respectivos cargos trará. Dir-se-ia, neste contexto, que eventuais lapsos de ordem formal são naturais e, logo, admissíveis. -----

Porém, na matéria que foi agora objecto de discussão tal não aconteceu. De facto, relativamente ao Programa Polis foram-nos imputadas responsabilidades sobre

alegadas irregularidades processuais que, em boa verdade, poderiam ter sido dirigidas aos próprios autores de tais acusações. -----

O actual Presidente, nesta matéria, limitou-se a dar sequência a um processo já iniciado pela anterior equipa camarária. No momento em que foram estabelecidos os primeiros contactos com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a questão do modelo de gestão a adoptar para a concretização do Programa Polis e, conseqüentemente, a necessidade de vir a constituir uma sociedade para agilizar todo o processo de implementação do Polis, foi dada por adquirida. Em nenhum momento chegou a ser equacionado outro modelo, já que o escolhido constituía, na opinião dos vários interlocutores, a melhor solução. -----

Por outro lado, o protocolo assinado em 20 de Fevereiro de 2002 constituiu o culminar de um processo iniciado em 3 de Outubro de 2001, através de um outro protocolo outorgado pelo anterior Presidente da Câmara, onde eram desde logo definidas as linhas mestras em função das quais o Programa Polis viria a ser definido. Foi no primeiro protocolo que foram assumidas pela Câmara Municipal diferentes obrigações, às quais o anterior executivo não deu cumprimento, que enumeramos de seguida: -----

1. Na cláusula 2.<sup>a</sup>, era imposto à Câmara que, no prazo de 3 meses, ou seja, até 3 de Janeiro de 2002, fosse definido qual o modelo de gestão a adoptar e, para além disso, que fossem obtidas todas as autorizações e aprovações necessárias à implementação do Polis. Tal, constatámos à posteriori, não foi cumprido.-----

2. A cláusula 3.<sup>a</sup> impunha que o Plano Estratégico do Polis fosse elaborado até 3 de Dezembro de 2001, ou seja, no prazo de 2 meses. Tal não foi cumprido.----

Face ao que antecede, resulta evidente que sobre as eventuais irregularidades processuais existentes no processo não podem ser assacadas responsabilidades ao actual executivo camarário. -----

Nestes termos, os eleitos do Partido Social Democrata votam favoravelmente a ratificação do protocolo celebrado em 22 de Fevereiro de 2002 com o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, com o propósito de ultrapassar os lapsos de forma, eventualmente existentes no processo.-----

Não lamentamos, como muito bem disse o Sr. Ministro José Sócrates durante a cerimónia de assinatura do protocolo de 22 de Fevereiro, a “herança” recebida do anterior executivo. Só lamentamos que aqueles que sendo responsáveis morais e políticos sobre as lacunas que hoje ultrapassamos, nos endossem tais responsabilidades”. -----

**O Senhor Vereador Amílcar Santos ditou a seguinte declaração de voto: -----**

“ O Protocolo assinado pelo anterior executivo em Setúbal referente ao POLIS não vinculava nem podia vincular o executivo municipal a um determinado modelo de gestão ao contrário do Protocolo de Fevereiro. (Vide cláusula 2.<sup>a</sup>, n.º 1). -----

Eventuais atrasos de 1 ou 2 meses que se pretendam imputar ao anterior executivo são por nós rejeitados liminarmente porque como se sabe a implementação após a outorga do referido protocolo era da responsabilidade conjunta da Câmara Municipal e do Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, nomeadamente no que se refere a elaboração do Plano Estratégico (Vide n.º 1 da cláusula 3.º).-----  
Este processo foi iniciado entre os interlocutores da Câmara e os indigitados pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território. Deveria ter sido continuado pelo actual executivo e quando amadurecido posto a discussão e deliberação do executivo. Tal não aconteceu, o Senhor Presidente decidiu por todos, não observando as regras normais da Democracia e de funcionamento do executivo e em clara violação do disposto no n.º 2 da cláusula 2.ª do Protocolo assinado em Outubro que dizia: “Tendo em atenção a gestão dos projectos referida no número anterior a CMP desde já se compromete a obter todas as autorizações e aprovações necessárias à participação do respectivo Município no modelo de gestão e execução a adoptar”. -----  
Logo nada estava adquirido quando o actual executivo tomou posse no que se refere a modelos de gestão sendo falso e carecida de prova quaisquer afirmações em sentido contrário, portando e em suma, estamos perante um acumular de ilegalidades que revelam um tratamento aligeirado de tão importante assunto”. -----

#### **LOTEAMENTO DO CAMPO DA FEIRA:**

Presente o projecto respeitante à Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais do Loteamento do Campo da Feira, acompanhado de informação da Divisão de Gestão Administrativa, referindo que o projecto se encontra em condições de ser aprovado. -  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto em título. -----

#### **CAMPEONATO DA EUROPA SUB 17 2002/2003:**

Presente carta ref.ª 372/24, datado de 08 do corrente mês, da Associação de Futebol de Portalegre, relativa à decisão da UEFA, respeitante à candidatura apresentada pela Associação ao Campeonato em título. -----  
**A Câmara tomou conhecimento.** -----

#### **DANIFICAÇÃO DE MURO:**

Presente carta datada de 28 de Janeiro do ano em curso, de Artur Carlos Figueiredo de Matos, relativa à danificação de um muro divisório das instalações da “Opel” sitas na Av.ª Francisco Fino – Zona Industrial, com informação datada de 05 do corrente

mês, do Encarregado do Serviço de Limpeza, referindo que o muro em causa não foi danificado pelos carros do serviço de limpeza, mas sim por um contentor do lixo que foi abalroado por uma viatura particular. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Sr. Vice - Presidente no sentido de encontrar uma solução para o problema. -----

### **CENTRO DE ESTUDOS JOSÉ RÉGIO:**

Presente o Relatório relativo ao Centro de Estudos José Régio, do seguinte teor:-----

“ 1. Fundação – Centro de Estudos José Régio foi fundado em 1989, por ocasião da Presidência Aberta do Dr. Mário Soares, em que a evocação de José Régio foi uma constante. O Centro ficou na dependência directa do Presidente da Câmara de Portalegre ou, por delegação deste, do Vereador da Cultura. Na sessão que então se realizou na Casa Museu José Régio, foi publicamente dada a conhecer a sua existência e enumerados os seus objectivos.-----

2. Localização e Recursos – Centro de estudos José Régio foi instalado numa ala da casa Museu onde habitou, até à sua morte, o Sr. Germano, guia da referida casa. Para tal, foram efectuadas obras e as instalações dotadas de mobiliário apropriado - mesas, cadeiras e estantes. O seu espólio é constituído pelos livros oferecidos ao Poeta – com destaque para um valioso conjunto de obras de autores brasileiros – bem como muitas obras de sua autoria. Também existe um número razoável de jornais. -----

O Centro conta com uma sala de leitura com capacidade para 6 eleitores. -----

A direcção do Centro foi-me então confiada, situação confirmada nos mandatos dos Drs. João Transmontano e Amílcar Santos.-----

A leitura é presencial, salvo em casos excepcionais a considerar.-----

3. Objectivos – Na sessão acima referida, presidida pelo Dr. Mário Soares, coube-me anunciar a fundação do Centro de Estudos José Régio e os seus objectivos: -----

«Mas o que será o Centro de Estudos José Régio? -----

Fundamentalmente, será um centro bibliográfico, embora possa e deva possuir secções de manuscritos e material não livro, com destaque para as de iconografia e de audiovisuais. Nele procuraremos reunir a vasta bibliografia regiana, activa e passiva – as diferentes edições de todas as suas obras, colecções de revistas literárias em que colaborou com maior insistência, estudos específicos sobre a sua vida e obra, sobre a presença ou, mais genéricos, sobre a cultura portuguesa contemporânea. Uma frente de trabalho que se nos afigura prioritária é a inventariação das centenas de artigos que José Régio publicou em numerosas publicações periódicas, e a aquisição dos espécimes originais sempre que possível.

Quanto tal eventualidade se afigura difícil ou mesmo impossível – caso dos jornais diários – recorreremos ao microfilme ou a outros tipos de cópia. Uma hipótese a considerar é a edição anual de um pequeno boletim bibliográfico onde se dê conta do andamento dos trabalhos».

Resumindo;

O Centro de Estudos José Régio é um centro bibliográfico – em contraste com o Centro de Estudos Regianos, de Vila do Conde, entretanto fundado e em plena actividade – que é essencialmente documental.

Nele procuramos reunir toda a bibliografia activa e passava do Poeta e colocá-lo à disposição dos estudiosos, sejam eles alunos ou professores dos diferentes estabelecimentos de ensino da cidade e da região ou outros interessados.

Inicialmente foram adquiridos alguns livros e a colecção completa da revista Mosaico, de Macau, a essa política deve prosseguir, através da compra quer das edições de Régio que faltam, quer de outras obras de interesse.

4. Actividades desenvolvidas – Dando cumprimento aos objectivos enunciados, foram até agora publicadas:

- Boletim do Centro de Estudos José Régio, n.º 1, 1989
- Boletim do Centro de Estudos José Régio, n.º 2, 1991
- Boletim do Centro de Estudos José Régio, n.º 3, 1999
- Boletim do Centro de Estudos José Régio, n.º 4, 2001
- José Régio – António Sérgio Correspondência (1933 – 1958), 1994
- José Régio – Correspondência Familiar. Cartas a seus Pais, 1997.

Todas estas edições foram, amplamente divulgadas na comunicação social, e o último livro foi referido com detalhe no programa Acontece, na RTP 2.

Após uma fase inicial de irregularidade, procurou-se, a partir de 1999, assegurar duas edições anuais do Boletim, ou, pelo menos, uma anual.

Foi também produzido um pequeno folheto, em 2001, para divulgação do Centro.

Para além disso, houve uma participação activa nas comemorações do centenário do Nascimento de José Régio.

5. Perspectivas – Para o futuro, apontamos as seguintes linhas de actuação:

- a) Aquisição de obras que enriqueçam o espólio do Centro, convertendo-o no local onde todos os que se interessam pela vida e obra de José Régio possam encontrar um equipamento bibliográfico mínimo.
- b) Divulgar a existência do Centro e seus objectivo junto das escolas da cidade e do Distrito, em especial junto dos professores de Língua Portuguesa e de Literatura.
- c) Levar a cabo, juntamente com as escolas, associações culturais e pessoais singulares, acções tendentes a divulgar a obra de Régio e a sua ligação a esta região.
- d) Continuar a publicação do Boletim, com uma periodicidade anual.

e) Finalmente, o Centro de Estudos José Régio, manterá, como já tem vindo a fazer, um contacto regular com o seu congénere vilacondense. -----  
Portalegre, 31 de Janeiro de 2002 – O Director – António Ventura. -----  
**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Presente proposta apresentada pelo Director do Centro de Estudos José Régio, propondo que o n.º 5 do Boletim daquele Centro, seja publicado em Maio de 2002, em regime de co-edição com as Edições Colibri, como sucede desde o número 3. ---  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Presente proposta de Plano de Actividades para o ano de 2002, apresentada pelo Director do Centro de Estudos José Régio, do seguinte teor: -----  
“O Centro continuará a participar e a dar apoio a iniciativas integradas nas comemorações do 100.º aniversário do nascimento de José Régio. -----  
Está pendente, para datas a acordar, a ida da Exposição sobre José Régio e a Arte Popular a Vila do Conde e à Sociedade Portuguesa de Autores, em Lisboa, o Ex-Vereador António Milheiro tem os contactos. Também está prevista a publicação de um número de A Cidade, Revista Cultural de Portalegre, dedicada ao centenário, a publicar no final de 2002 (Dezembro). -----  
Para assegurar uma frequência regular de leitores, sugerimos as seguintes medidas:  
Folheto promocional -----  
Divulgação pelas Escolas do folheto que foi impresso em 2001, bem como na Biblioteca Municipal. -----  
Aquisição de algumas obras -----  
Nomeadamente dos volumes das obras completas de José Régio que estão a ser publicadas pela Imprensa Nacional, bem como outros livros sobre o Poeta. Verba prevista para estas aquisições em 2002: 1000 Euros. -----  
Boletim do Centro de Estudos José Régio -----  
Está impresso o n.º 4, aguardando lançamento. Sugiro que este seja simultâneo com o do n.º 13 de A Cidade, em data a acordar, ou então que seja objecto de um acto autónomo. -----  
Publicação do n.º 5 do Boletim dedicado à presença de José Régio no Diário de Lisboa, Segunda parte, com lançamento previsto para Maio de 2002. -----  
O seu custo estava previsto no orçamento das Comemorações do 100 Anos do Nascimento de José Régio para 2001. -----  
Publicação do n.º 6, em Dezembro de 2002. -----

A concepção gráfica tem sido feito por Augusto Rainho e edição tem realizada pelas Edições Colibri, em regime de co-edição, importando para a CMP a soma de 2500 Euros cada número. -----

Levantamento bibliográfico -----

Sendo um dos principais objectivos do Centro de Estudos José Régio proceder ao levantamento sistemático de toda a colaboração do Poeta na imprensa periódica e bem assim de todas as referências ali surgidas a seu respeito, proponho que durante o ano de 2002 se continue o trabalho de investigação que a Dr.<sup>a</sup> Teresa Nunes tem vindo a levar a cabo com grande competência, incidindo agora sobre os jornais diários do Porto. -----

Tratam-se de importantes periódicos onde José Régio colaborou, mantendo óptimos suplementos literários onde são numerosos estudos sobre o Poeta.-----

O pagamento deste trabalho será sob a forma de direitos de autor referentes aos textos publicados no Boletim. Sugerimos que a verba seja de 1500 Euros para cada Boletim. -----

Portalegre, 31 de Janeiro de 2002. O Director – António Ventura.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

### **PEDIDO DE SUBSÍDIO E OUTROS:**

Presente carta datada de 11 do corrente mês, da Empresa NEW YORK CIRCUS, solicitando autorização para a montagem do Circo Americano no Largo da Feira no período compreendido entre 28 a 31 de Março do corrente ano.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, liquidar as taxas devidas.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente carta ref.<sup>a</sup> 05, datada de 11 do corrente mês, do Centro Cultural e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, solicitando apoio para o VII Convívio de Pesca Desportiva Inter-Autarquias, a realizar no próximo dia 11 de Maio.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado, excepto no que concerne ao almoço convívio, o qual será aprovado após apresentação do correspondente orçamento.-----



Presente carta datada de 26 do mês findo, do G.P.A.P. (Grupo de Promoção Automobilística de Portalegre), solicitando autorização para utilizar o espaço em frente ao Lago do Tarro, para realização de um encontro do Clube FIAT PORTUGAL, a realizar no dia 16 do corrente mês. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Presente carta n.º 418/02, datada de 08 do corrente mês, da Associação Integrar – Instituição Particular de Solidariedade Social, solicitando apoio para a realização de um Centro Ocupacional para crianças e jovens que se dedicam a práticas de vadiagem e/ou mendicância, em situação de grande vulnerabilidade social, em especial à população em idade escolar com graves problemas de insucesso, oriundas de famílias numerosas com graves carências económicas, vivenciando histórias de vida ligadas à prostituição, alcoolismo e negligência nos cuidados diários. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não aprovar o solicitado, por não se tratar de uma entidade que desenvolva a sua acção no concelho de Portalegre. -----

Presente carta datada de 11 do mês findo, do Teatro de Portalegre, apresentando proposta de trabalho para 2002 e respectivo Orçamento, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio para as actividades nele incluídas. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio anual de € 50.000 (cinquenta mil euros), a pagar em duodécimos. -----

Presente carta n.º 257/02 datada de 25 do mês findo, do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão, remetendo Relatório e Contas referentes ao ano de 2001 e Plano de Actividades para 2002 e solicitando a colaboração da Câmara para a realização das referidas actividades. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 3 000 (três mil euros). -----

Presente carta datada de 11/01/02, da Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre, solicitando a exemplo de anos transactos a atribuição e actualização do subsídio ordinário mensal, anteriormente atribuído. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de € 36 000 (trinta e seis mil euros), a pagar em duodécimos, ficando desde já autorizada a transferência imediata dos duodécimos já vencidos. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta.-----

Presente carta datada de 11 do mês em curso, de Fernando Costa, solicitando apoio financeiro com vista à sua participação no Campeonato Nacional de T.T. de 2002. --  
**A Câmara tomou conhecimento.** -----

#### **PEDIDOS DE TRANSPORTE:**

Presente carta datada de 06 do corrente mês, de um grupo de alunos finalistas do 12.º ano da Escola Secundária de S. Lourenço, solicitando a cedência gratuita de um autocarro para uma deslocação ao aeroporto de Lisboa, nos dias 24 e 31 de Março.  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido por ausência de relevância pedagógica. -----

Presente ofício n.º 280 – 2002, datado de 28 do mês findo, do Agrupamento n.º 2 de Portalegre (Cristóvão Falcão), solicitando a cedência gratuita de um autocarro, para cerca de 50 alunos e 5 professores do Clube da Floresta daquele estabelecimento de ensino, participarem no Torneio / Encontro Distrital do Prosepe, a realizar na Herdade do Monte Novo – Aldeia Velha – Avis. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o transporte solicitado. -----

#### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente pedido de habitação formulado por Sandra Isabel Miranda Bilé, acompanhado de informação n.º 74/2002, datada de 6 do mês em curso, dos Serviços de Habitação referindo a sua situação sócio-económica e habitacional, atribuindo-lhe 5 pontos.-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo logo que disponível. -----

Presente pedido de habitação formulado por João Baptista Soares, acompanhado de informação n.º 79/2002, datada de 27 do mês findo, dos Serviços de Habitação referindo a sua situação sócio-económica e habitacional, atribuindo-lhe 0 pontos.-----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar que não existem fogos disponíveis.-----

### **CONTRATOS-PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE:**

Presente circular n.33/2002, datada de 12 do mês em curso, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, relativa ao assunto em título .-----  
**A Câmara tomou conhecimento.**-----

### **PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE:**

=====

Presente proposta do Senhor Presidente relativa ao incremento do número de vereadores em regime de permanência, que a seguir se transcreve: “ Confere-me o n.º 2 do art.º 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a faculdade de propor ao órgão o aumento do número de vereadores em regime de permanência para além do limite previsto no n.º. 1 do mesmo artigo e diploma legal. -----

Assim, atendendo a que quer o actual volume de trabalho em curso nesta autarquia, quer aquele que resultará das reformas que, a breve trecho, se pretendem implementar, recomendam uma nova redistribuição de pelouros e de competências, bem como o exercício de tais actividades em regime de permanência e exclusividade, proponho:-----

Que o número de vereadores em regime de permanência seja aumentado de dois para quatro.-----

Paços do Município de Portalegre, 18 de Março de 2002”.-----

Neste momento o Senhor Vereador Amílcar Santos perguntou quem eram os vereadores visados, ao que o Senhor Presidente respondeu que preferia que votassem a sua proposta tal como estava apresentada, mas como não tinha problemas em referir os nomes disse serem os Senhores Sérgio Luz e Luís Pargana.

**O Senhor Vereador Amílcar Santos ditou então para a acta a seguinte declaração:**-----

“Amílcar Santos e António Chaparro eleitos na lista do Partido Socialista por uma questão de honra, verticalidade política e respeito pelos cerca de 6.000 Portalegrenses que votaram na nossa lista, **neste momento abandonam a reunião**. Saíram assim da sala os Senhores Vereadores Amílcar Santos e António Chaparro.--

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

**O Senhor Vereador Sérgio Vasco Dias Luz apresentou a seguinte declaração de voto:** -----

“Na utilização dos meus direitos e deveres de cidadania e democrata aceitei o convite que me foi endereçado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, como Vereador a tempo inteiro, para integrar um projecto de desenvolvimento concelhio, para o qual espero poder contribuir com todo o empenho e dedicação”.-----

Assim, reafirmo o meu percurso de democrata e socialista.-----

**O Senhor Vereador Luís Manuel Madeira Pargana apresentou a seguinte declaração de voto:**-----

“ Ao tomar posse como vereador da Câmara Municipal de Portalegre, eleito pela CDU, fi-lo na plena consciência das responsabilidades que teria de assumir e com total disponibilidade para o seu desempenho ao serviço do concelho e dos seus habitantes.-----

A aceitação de pelouros está, evidentemente, dependente da verificação de condições para o seu exercício, o que parece ser acautelado na presente proposta. - Portanto, a concordância com esta proposta enquadra-se na tradição autárquica da CDU, no concelho de Portalegre, que sempre viabilizou a distribuição plural de pelouros e sempre os assumiu, ainda que em executivos presididos por diferentes forças políticas.-----

Respeitam-se, assim, os princípios do Poder Local Democrático instituído com o 25 de Abril e colocam-se os interesses superiores das populações do concelho de Portalegre acima de lógicas de mera disputa partidária”.-----

## **MUSEU DE TAPEÇARIA DE PORTALEGRE:**

Informou o Senhor Presidente que se ia realizar em Lisboa um leilão de duas tapeçarias, cuja base de licitação era de 6 a 7 mil contos, do qual teve conhecimento e como entendeu ser da maior importância para o património próprio do Museu, contactou o Senhor Comendador Rui Nabeiro, que numa atitude louvável, como é sua característica, acedeu de imediato patrociná-las ao abrigo da Lei do Mecenato.---

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

### **BANCO PINTO & SOTTO MAYOR:**

Informou o Senhor Presidente que está a tratar da possível aquisição do imóvel onde se encontrava instalado o Banco Pinto & Sotto Mayor, para instalar serviços diversos do Município-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para tratar do assunto.-----

### **VEREAÇÃO:**

=====

### **PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DOS SRS. VEREADORES SOBRE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL:**

### **INICIATIVAS CULTURAIS:**

Informou o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho das iniciativas culturais no âmbito do protocolo celebrado com o IPAE.-----

Igualmente referiu os espectáculos nas freguesias rurais no âmbito do acordo celebrado com a Delegação Regional da Cultura-----

### **BALANCETE:**

=====

Os saldos em dinheiro em poder do tesoureiro e em depósito são em 20/03/2002:----

**Conta da Câmara** - 5.467.210,15 € (cinco milhões quatrocentos e sessenta e sete mil duzentos e dez euros e quinze cêntimos).-----

**Sendo em numerário** – 8.870,05 € (oito mil oitocentos e setenta euros e cinco cêntimos).-----

**Em depósito bancário** - 5.458.340,10 € (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta euros e dez cêntimos).-----

**Sendo** – 2.019.632,68 € (dois milhões dezanove mil seiscentos e trinta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

**em contas a prazo.**-----

**Conta de Operações de Tesouraria** – 66.233,66 € (sessenta e seis mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e seis cêntimos).-----

## **FALTAS:**

=====

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta, por motivos particulares, dada pelo Senhor Vereador Luís Filipe Costa Calado. -----

## **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 13,00 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de  
Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo. -----